



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 276/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 13 de abril de 2007, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.616.812-7-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1987 sob regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1543/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 252 de 12 de setembro de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

Revogado Conforme

Boletim N.º 1122 12009

*Carla Paiva*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18 | Maio | 2007

DE N.º 7.997

UMUARAMA, 18 | 05 | 2007

*CS.*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 | 05 | 2007 DE N.º 8.001

UMUARAMA, 23 | 05 | 2007

*CS.*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO